

Édito n.º 135/2007**Processo n.º 811/2/13/380**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, BJ 30-19-29-01-02-01, com 34 m, com origem no apoio n.º 5 da linha a 30 kV (BJ 30-19-29-01-02), para Montes João Matos de Cima e término no PTD-SRP-253, PT tipo aéreo-AS, de 50 kVA e 30 kV, rede BT, Monte Vale do Perneiro (Sul), freguesia de Salvador, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do prazo citado.

16 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000226234

Édito n.º 136/2007**Processo n.º 811/2/13/381**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 (30) kV, BJ 30-19-29-01-06-01, com 1472 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 30 kV (BJ 30-19-29-01-06), para Monte Pernagudo e término no PTD-SRP-266, tipo aéreo-AS, de 50 kVA e 30 kV, rede BT, Monte Vale Cadeirinha, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do prazo citado.

16 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000226235

Édito n.º 137/2007**Processo n.º 811/2/13/384**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-19-29-01-02-03, com 10 m, com origem no apoio n.º 22 da linha a 30 kV (BJ 30-19-29-01-02) para Monte João Matos de Cima e término no PTD-SRP-255, PT tipo aéreo — AS, de 50 kVA e 30 kV, rede BT, Monte Vale Lameiras, freguesia de Salvador, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000226238

Édito n.º 138/2007**Processo n.º 811/2/13/385**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 15 (30) kV, BJ 15-18-03-04-05, com 1550 m, com origem no apoio n.º 1 da linha a 15 (30) kV (BJ 15-18-03-04), para Vale Covo (3.º troço) e término no PTD-SRP-271, PT tipo aéreo-AS, de 50 kVA e 15 kV, rede BT, Monte Cimo de Limas, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do prazo citado.

16 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000226239

Édito n.º 139/2007**Processo n.º 811/2/13/382**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, BJ 30-19-29-01-03-01, com 654 m, com origem no apoio n.º 4 da linha a 30 kV (BJ 30-19-29-01-03), para Monte Vale de Pousadas e término no PTD-SRP-260, PT tipo aéreo-AS, de 50 kVA e 30 kV, rede BT, Monte Vale de Bufo, freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do prazo citado.

16 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000226237

Édito n.º 140/2007**Processo n.º 811/2/14/88**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Vidigueira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, telefone: 266750450, fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-51-03-07, com 1861 m, com origem no apoio n.º 13 da linha a 15 kV (BJ 15-51-03) para Selmes e término no PTD-VDG-076, PT tipo aéreo — A de 100 kVA e 15 kV, rede BT, Herdade do Malheiro (Rega), freguesia de Selmes, concelho da Vidigueira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

16 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

3000226245